



EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 854/2026 DISPENSA ELETRÔNICA FME-CO Nº 006/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada na emissão de etiquetas em poliéster para identificação dos bens permanentes adquiridos pela secretaria municipal de educação. Pelo presente instrumento firmado por um lado a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com endereço Av. Tiradentes, nº. 1635 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada pela Secretária Municipal de Educação a senhora Patrícia Castro Ferreira, brasileira, professora, inscrito no CPF sob nº 016.XXX.XXX-11, portadora do RG nº 822.XXX SEJSP/XX, residente e domiciliado na Rua Mogno, nº 257 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.745.509/0001-10, com sede na R NITEROI, Nº. 110, sala 1, Bairro/Distrito VILA Guarani, CEP 86.182-070, CAMBE - PR, e-mail: atendimento@maslicitacoes.com.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr Marco Aurélio da Silveira - Sócio/Administrador, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambé, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº9.1X1.XXX-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº0XX56124XX do DETRAN-PR em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.XXX.XXX-40, residente e domiciliado em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº 91, Apto 702, Centro, CEP 86.181-090 -TELEFONE: (43) 3035- 1414 - E-mail: atendimento@maslicitacoes.com.br, marcoaurelio@maslicitacoes.com.br, CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). 2.1.1. A presente demanda tem como objetivo a Contratação de empresa especializada na emissão de etiquetas em poliéster para identificação dos bens permanentes adquiridos pela secretaria municipal de educação. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DESTES CONTRATO 3.1. A CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto deste Contrato, o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) MANUTENÇÃO DA SEMED Gestão Código da Unidade Código Orçamentário Elemento de Despesa Ficha Fonte 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME 43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 20.43.12.122.120 0.2.049 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1240 1.500.100 1.00000. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se em 31/12/2026.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2ac885-17062026153309**